



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 98/2021

Palmas, 07 de junho de 2021.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 351/2021, de sua autoria que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de detalhamento de informações sobre valores faturados nas contas de serviços públicos de energia elétrica prestada aos consumidores, no Estado do Tocantins”, foi aprovado o parecer da Relatora, na **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público**, no dia 02 de junho de 2021, pelo arquivamento, conforme cópia em anexo.

Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**  
Presidente da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes,  
Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

A Senhora  
Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Assembleia Legislativa do Tocantins  
NESTA